

Resolução CONQUALI Nº 004/2016

Aprova a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC nos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

O Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso II, do art. 2º, do Regimento do Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, aprovado pela Resolução nº 001/2016, homologada pelo Decreto nº 16.690 de 19 de abril de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC nos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o Processo Nº 0200160094191.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2016.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Presidente do Conselho

<#E.G.#66727##74006/>